



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00529- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2015	2
DECRETO Nº 223/2015	3
DECRETO Nº 224/2015	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00529- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2015

CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar, a candidata abaixo nominada aprovado no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014, homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munido dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (**exames: Hemograma completo e Raio X do tórax**)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATA CONVOCADA:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Pamela Carolina de Almeida	Técnica de Enfermagem	15ª

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 11 de dezembro de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00529- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 223/2015

DECRETO Nº 223/2015

Nomeia Servidora em Cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a partir de 14 de dezembro de 2015, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014.

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Classif</u>	<u>RG</u>
Priscila Kevelin Savaris	Enfermeira	21ª	13.068.697-4 SESP/PR

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em 14 de dezembro de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00529- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 224/2015

DECRETO Nº224 /2015

EXTINGUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO TURNO ÚNICO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, AMARILDO RIGOLIN, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente e:

Considerando a adoção do turno único como medida para o equilíbrio entre receitas e despesas;

Considerando que as constantes chuvas tem causado grandes estragos nas estradas do interior e na limpeza da cidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica, a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Rodoviários extinta do Turno Único contínuo de 06 (seis) horas diárias no serviço público municipal, instituído através do Decreto 203/2015.

Parágrafo Primeiro: A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Rodoviários, deverá trabalhar em turno normal (das 8 às 17:30 horas) a partir de 15 de Dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste
Em 14 de dezembro de 2015.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal